

# PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO 2024



Seção Judiciária de Pernambuco



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**Seção Judiciária de Pernambuco**

**Juiz Diretor do Foro**

Claudio Kitner

**Juíza Vice-Diretora do Foro**

Amanda Torres de Lucena Diniz Araújo

**Juíza Presidente da Comissão Socioambiental da SJPE**

Roberta Walmsley Soares C. Porto de Barros

**Diretora da Secretaria Administrativa**

Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli

**Elaboração**

Juliana Lemos Nunes - SJPE

com colaboração de Adrielle Noronha Barbosa da Silva - SJRN

# Sumário

1. Apresentação **4**

---

2. Premissas do Plano de Descarbonização **6**

---

3. Inventário e Emissões de GEE **7**

---

4. Redução de Emissões de GEE **9**

---

5. Compensação de Emissões de GEE **12**

---

# 1. Apresentação

O Plano Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região destaca em seu Planejamento Estratégico, para o ciclo 2021-2026, a promoção da sustentabilidade. Ao promover a cultura organizacional voltada para essa temática, o plano reforça o papel desta instituição como agente de transformação, que contribui para um progresso sustentável, inclusivo e ambientalmente responsável.

## Visão de Futuro

Elevar o grau de reconhecimento perante a sociedade como uma justiça acessível, ágil, efetiva, inovadora, sustentável e transparente.

## Objetivo Estratégico

Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Com a publicação da Resolução do CNJ nº 400/2021, a política de sustentabilidade passou por uma renovação significativa do Poder Judiciário, com adoção de modelos de gestão sustentáveis, através de ações que sejam ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, respeitando a diversidade cultural e a integridade, e promovendo o equilíbrio e bem-estar no ambiente de trabalho.

Preocupados com os eventos climáticos, cada vez mais devastadores, que vêm atingindo o Brasil e o mundo, o CNJ aprovou a Resolução nº 550/2024, atualizando a Resolução CNJ nº 400/2021 e estabelecendo, em seu artigo 24, a implementação do plano de compensação ambiental até 2030:

*Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário devem implementar plano de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU), a fim de monitorar, reduzir permanentemente e compensar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) resultantes de seu funcionamento.*

*Parágrafo único. Previamente ao desenvolvimento do plano, é necessário que o órgão do Poder Judiciário proceda com o levantamento das emissões de GEE.*

Nesse contexto, foi instituído, por meio da Resolução do CNJ nº 594/2024, que altera a Resolução do CNJ nº 400/2021, o “**Programa Justiça Carbono Zero**”, cujo objetivo é medir, reduzir e compensar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes do funcionamento dos órgãos que integram o Poder Judiciário, baseando-se nos pilares a seguir:



Importante destacar que esta medida alinha-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), com destaque para o ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima, que recebeu atenção especial na Resolução do CNJ nº 400/2021.

Na perspectiva da Justiça Federal em Pernambuco, o presente plano inicial reflete o compromisso em promover a sustentabilidade de suas operações, minimizando os impactos ambientais decorrentes de suas atividades, contribuindo, assim, para a mitigação das mudanças climáticas, ao integrar ações voltadas à eficiência energética, à redução do consumo de recursos e ao incentivo às práticas sustentáveis.

## 2. Premissas do Plano de Descarbonização

Para que a JFPE venha a executar as ações de prevenção e compensação de GEE, presentes neste plano, faz-se necessário adotar as seguintes premissas:

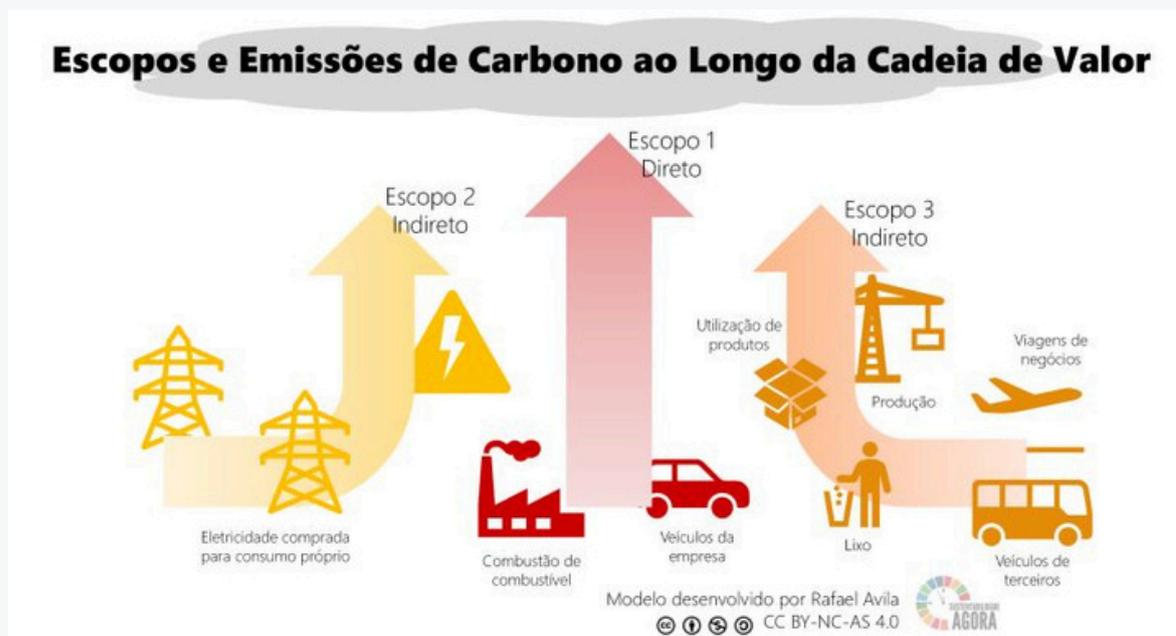
- Maturidade na Gestão da Sustentabilidade;
- Disponibilidade Orçamentária;
- Realização Anual do Inventário de Emissões;
- Publicação Anual do Inventário de Emissões.

### 3. Inventário de Emissões de GEE

O inventário de emissão de gases de efeito estufa (GEE) é um instrumento que permite identificar e mapear as fontes e quantificar a emissão desses gases, proporcionando uma visão estratégica para definir um plano de descarbonização para a instituição.

Para a elaboração do inventário de emissão de GEE, foram definidas algumas diretrizes, conforme Resolução do CNJ nº. 594/2024:

- **Responsável pela elaboração do inventário:**
  - Empresa contratada.
  
- **Abrangência do inventário:**
  - Parcial: Edifício-sede da Seção Judiciária, em Recife, até julho/2025.
  - Completo: todas as unidades judiciárias da JFPE: Edifício-sede e Sede 2, em Recife e Subseções (Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Goiana, Ouricuri, Palmares, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada) até 2026.
  
- **Escopos e Unidades Técnicas Responsáveis:**
  - Escopo 1:
    - Combustão estacionária: geradores.
      - Núcleo de Administração (NA)
    - Combustão móvel: frota.
      - Núcleo de Polícia Judicial (NUPOL)
    - Emissões fugitivas: Sistema de ar-condicionado e extintores.
      - Núcleo de Administração (NA) e Núcleo de Polícia Judicial (NUPOL).
  - Escopo 2:
    - Energia elétrica.
      - Núcleo de Administração (NA)
  - Escopo 3:
    - Deslocamentos aéreos realizados pelo pessoal a serviço da instituição.
      - Assessoria da Secretaria Administrativa.
    - Deslocamentos casa-trabalho (quadro funcional).
      - Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP)
    - Aquisições
      - Núcleo Financeiro e Patrimonial (NFP)



A SJPE optou pela contratação de empresa técnica especializada para a elaboração do inventário, seguindo a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol. A princípio, será contemplado apenas o edifício-sede e, em um segundo momento, todas as demais unidades desta Seção Judiciária, conforme cronograma simplificado das atividades a serem realizadas:

#### Cronograma Simplificado para Elaboração do Inventário

**Projeto:** Inventário de emissão de GEE      **Ano:** 2025

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Elaborar DFD, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e TR para contratação.	X	X					
Contratação de empresa para realização do Inventário.			X				
Reunião com empresa contratada para detalhamento do plano de trabalho.				X			
Coleta de dados.				X	X		
Entrega de Relatório Final.						X	
Disponibilização no Site da JFPE.							X

## 4. Redução de Emissões de GEE

Comprometida em promover a descarbonização do Poder Judiciário brasileiro, a SJPE apresenta ações existentes, já iniciadas há alguns anos e, também, propõe novas iniciativas e projetos que podem ser implementados, com o objetivo de promover a sustentabilidade, com foco na redução das emissões de GEE.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	INÍCIO
<b>Escopo 01</b>			
Otimização de rotas dos veículos oficiais.	Aquisição de veículos com sistema de GPS para planejar trajetos mais curtos e eficientes.	NUPOL	2023
Manutenção preventiva de veículos e equipamentos.	Garantir que veículos e equipamentos operem de forma eficiente, minimizando desperdícios.	NUPOL	Ação Continuada
Transição para veículos de baixo carbono.	Substituição gradual do consumo de gasolina para uso de veículos movidos a álcool.	NUPOL	2025
Aquisição de veículos elétricos ou híbridos.	Substituição gradual de veículos a combustão por modelos elétricos ou híbridos, mediante autorização prévia do Conselho da Justiça Federal.	NUPOL	2025
Redes de recarga e abastecimento sustentável.	Desenvolver e expandir a infraestrutura para recarga de veículos elétricos/ híbridos e pontos de carregamento no edifício-sede, Subseções de Serra Talhada e Petrolina.	NUPOL	2025
<b>Escopo 02</b>			
Aquisição de aparelhos de ar-condicionado que utilizam gás ecológico R-32.	O gás ecológico R-32 possui maior eficiência energética, sendo facilmente reciclável e reutilizável, diminuindo o impacto no meio ambiente.	NA	2023
Instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica nas Subseções Judiciárias de Caruaru, Garanhuns, Serra Talhada, Salgueiro e Petrolina.	As usinas fotovoltaicas geram energia a partir de uma fonte renovável, o sol, e produzem energia limpa, já que não emitem gases do efeito estufa.	NA	2024

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	INÍCIO
<b>Escopo 02</b>			
Elaboração do projeto para instalação de usina fotovoltaica na Subseção Judiciária de Arcoverde	As usinas fotovoltaicas geram energia a partir de uma fonte renovável, o sol, e produzem energia limpa, já que não emitem gases do efeito estufa.	NA	2025
Instalação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica no edifício-sede da JFPE.		NA	2025
Elaboração do projeto de modernização do sistema de climatização (instalação de sistema VRF) - Subseção Judiciária de Palmares.	Os sistemas de climatização do tipo "VRF" proporcionam maior eficiência energética e possuem sistema inteligente que funciona sob demanda otimizando o consumo.	NA	2025
Modernização do sistema de climatização do edifício-sede da JFPE (instalação de sistema VRF).		NA	2025
Modernização das instalações elétricas do edifício-sede.	Redução do consumo de energia elétrica e adequação ao padrão de três pinos.	NA	2025
Realização de projeto de modernização da iluminação do edifício-sede.	Redução do consumo de energia elétrica, mantendo a eficiência da iluminação.	NA	2025
<b>Escopo 03</b>			
Exigência de critérios de sustentabilidade nas contratações de obras, reformas e manutenções, em cumprimento à Lei 12.305/2010 e resoluções do CONAMA.	A gestão dos resíduos promove maior controle da poluição ambiental, reduz os impactos ao meio ambiente e estimula o reaproveitamento de materiais.	NA	Ação Continuada
Prever a utilização de materiais certificados em obras, reformas e serviços de engenharia.	Garantir que critérios de sustentabilidade sejam inseridos nos processos de contratação, privilegiando o uso de materiais duráveis, certificados e sustentáveis.	NA	Ação Continuada
Requalificação do edifício-sede.	Reforma do edifício-sede, utilizando materiais compatíveis com a política de sustentabilidade.	NA	2024
Aquisição de materiais diversos com exigência de certificado ambiental e logística reversa, sempre que possível.	Esta iniciativa diminui a poluição, reduz o impacto ambiental causado pelo processo produtivo e promove o desenvolvimento sustentável.	NFP	Ação Continuada
Utilizar o Guia de Contratações Sustentáveis do CGU/AGU como parâmetro para todas as contratações na JFPE.	Oferecer segurança e diretrizes aos gestores na implementação de práticas socioambientais.	NFP	2024

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	INÍCIO
<b>Escopo 03</b>			
Reforma de vestiários, incluindo duchas e instalação de bicicletário, para incentivo ao uso da bicicleta como meio de locomoção ao trabalho.	Substituir veículos movidos a combustíveis fósseis (carros e motos) pela bicicleta reduz a pegada de carbono do deslocamento diário.	NA	2021
Ampliação dos convênios já existentes para coleta de papel e eletroeletrônicos, incluindo outros insumos.	A parceria com novas ONGs fomenta o aumento da quantidade de resíduos que serão descartados de forma ambientalmente correta, .	NA/Comissão	2025
Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).	A implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos não só reduz emissões de carbono, mas também melhora a eficiência operacional da instituição, gera economia de recursos e promove uma cultura de sustentabilidade.	NA/Comissão	2026
Reforma da Sementeira do edifício-sede e aquisição de novas espécies.	Melhorar as condições físicas do espaço e ampliar a quantidade de espécies que podem ser cultivadas para posterior plantio nas sedes da JFPE.	NA/Comissão	2025
Projeto Bosque da JFPE.	Criar um espaço arborizado, que proporcione bem-estar e ao mesmo tempo possa contribuir com a boa qualidade do ar no entorno do edifício-sede. As árvores atuam como sumidouros de carbono, absorvendo CO <sub>2</sub> da atmosfera por meio da fotossíntese e contribuindo para a redução do efeito estufa.	NA/Comissão	2025
Promover Capacitação na Agenda 2030.	Conscientizar servidores sobre a importância de ações sustentáveis dentro da instituição e incentivar a implementação de práticas como economia de energia e redução de resíduos.	NGP	2023
Ampliar a quantidade de treinamentos oferecidos no formato on-line.	Eventos presenciais podem gerar centenas de quilos de CO <sub>2</sub> por participante, enquanto eventos on-line reduzem essas emissões em até 94%, dependendo da estrutura e do número de participantes. Adotar treinamentos on-line como padrão reduz significativamente as emissões de carbono, promovendo uma gestão pública mais sustentável e alinhada às metas da Agenda 2030	NGP	2025

## 5. Compensação de Emissões de GEE

Como se sabe, nenhuma atividade ou serviço, ao longo de sua cadeia, está livre de emissão de gases de efeito estufa. Diante disto, para neutralizar as emissões de carbono provenientes das atividades realizadas, direta ou indiretamente, por este órgão, faz-se necessário realizar:

- O primeiro inventário para quantificar as emissões de GEE;
- Implementação de ação para redução das emissões de GEE;
- O segundo inventário para comparar as emissões de GEE, após realização das ações para redução das emissões;
- Implementação de ação de compensação para neutralização das emissões de GEE.

Diante disso, o que não for possível reduzir, poderá ser compensado através da adoção de ações previstas na Resolução do CNJ nº 400/2021, alterada pelas Resoluções 550/2024 e 594/2024:

- Uso de fontes renováveis de energia;
- Uso de fontes alternativas aos combustíveis fósseis;
- Realização de campanhas: para plantios de árvores, contra o desmatamento e as queimadas.

Além das ações listadas acima, a Resolução do CNJ 594/2024, lista ainda, em seu art. 6º:

- Projetos de reflorestamento;
- Conservação florestal;
- Restauração florestal;
- Aquisição de créditos de carbono.

Importante destacar que adoção das medidas mencionadas para compensação de emissão de GEE será realizada mediante disponibilidade orçamentária desta Seção Judiciária.



# PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Versão Inicial  
2024